



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173690/2026-GAP

Resposta do Executivo 133/2026

Protocolo 43560 Envio em 02/06/2026 16:08:12

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 143/2026-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre materiais de construção e insumos abandonados no Centro de Convergência Turística, solicitando detalhes sobre contratos, origem de recursos e situação das obras no local, segue em anexo o Ofício nº 081/2026, com informações da Secretaria Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173690

Resposta do Executivo 133/2026 Protocolo 43560 Envio em 02/06/2026 16:08:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25252/25252_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO Nº 081-2026 - TURISMO

ÚNICO AOS DESTINATÁRIOS.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA

DD. Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: Responde Requerimento 143/2026 do Vereador OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO que requer informações sobre materiais de construção e insumos abandonados no Centro de Convergência Turística, solicitando detalhes sobre contratos, origem de recursos e situação das obras no local.

Senhor Prefeito,

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 143/2026 do Vereador OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO que requer informações sobre materiais de construção e insumos abandonados no Centro de Convergência Turística, solicitando detalhes sobre contratos, origem de recursos e situação das obras no local - **Processo nº 3535507.414.00005458/2026-17**

1-) A qual obra específica e a qual contrato pertencem os materiais (ferragens, lajes, tijolos ou outros insumos) que se encontram atualmente esparramados e em processo de deterioração em meio à vegetação no Centro de Convergência Turística? Descrever e anexar documentos.

Resposta: Os materiais que se encontram no Centro de Convergência pertencem à empresa contratada para realização da obra, a retirada foi solicitada.

2-) O referido contrato encontra-se em vigor, suspenso ou já foi encerrado? Em caso de encerramento, por que os materiais remanescentes não foram recolhidos ao almoxarifado central ou utilizados em outra frente de trabalho? Justificar.

Resposta: A obra encontra-se paralisada. O contrato foi encerrado e nova licitação será realizada. Os materiais não podem ser retirados pela Secretaria de Turismo, estes são de propriedade da empresa e é de sua responsabilidade a retirada.

3-) Qual o valor total investido na compra desses materiais e qual a origem do recurso (Tesouro Municipal, Convênio Estadual ou Federal)? Descrever e anexar documentos.

Resposta: A compra do material não foi realizada diretamente pela Prefeitura Municipal e sim pela empresa vencedora do certame.

4-) Por que esses materiais estão armazenados de forma inadequada, expostos às intempéries e ao mato, o que compromete a integridade física e a utilidade dos mesmos para o erário? Justificar.

Resposta: A compra do material não foi feita diretamente pela Prefeitura Municipal e sim pela empresa que realiza a obra, logo, não há prejuízo ao erário. Quanto ao armazenamento, já foi solicitado a retirada.

5-) Requer-se o envio de cópia integral do contrato vinculado a esses materiais, bem como o cronograma de execução da obra, notas de empenho, pagamentos e o plano de destinação final para o material abandonado.

Resposta: A compra dos materiais não foi realizada pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, dentro dos limites institucionais desta Pasta.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Secretário de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rubens Aleixo, Secretário Municipal**, em 28/05/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177709** e o código CRC **5C09CB8D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005458/2026-17

SEI nº 0177709

